



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

PROTOCOLO Nº 566/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 349, de 27 de março de 2025

Dispõe sobre alterações na Lei nº
4.599, de 23 de novembro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica os anexos I e V, da Lei nº 4.599, de 23 de novembro de 2023, alterando o símbolo do cargo "Secretário Geral da Mesa e Cerimonial" para "CC1E-NÍVEL I".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO

Presidente

VEREADOR DIOSCLER - PP

1º Secretário

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE

2ª Secretária



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

JUSTIFICATIVA

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO

Presidente

VEREADOR DIOSCLER - PP

1º Secretário

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE

2ª Secretária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #83804aa5628615f66a35eda53204d4fa94f57a62685811169b52401504ba305c0f19e6102414818f04196311828f7fb53c14a89f3cdf1e244fcd7b8851ae853a
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeltronica/83804aa5628615f66a35eda53204d4fa94f57a62685811169b52401504ba305c0f19e6102414818f04196311828f7fb53c14a89f3cdf1e244fcd7b8851ae853a>